



Edital

N.º 111

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 13 de julho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido a intervenção em equipamento com recurso a grua, por parte da empresa "OFG", foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, e estacionamento interdito, sujeito a reboque, no troço da Rua das Beiras, compreendido entre as ruas Jaime Cortesão e Palmira Bastos, no dia 19 de julho das 08.00h às 14.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 13 de julho de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo